



COMUNICADO

Comunicamos que na data de 16/07/2024 recebemos através de e-mail, do Consórcio Construtor Ponte do Futuro, Recurso Administrativo contra o resultado da Ata reservada de julgamento da Proposta Comercial, divulgada em 11/07/2024, classificando o Consórcio Jampa.

Fica mantida a data de reinício da sessão pública para 18/07/2024 às dez horas, objetivando a abertura dos documentos de Habilitação do Consórcio Jampa.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.


WISLENE M. N. P. DA SILVA
PRESIDENTE CEC/SEIRH